

PORTARIA Nº 456/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a TABELA DINÂMICA INDICASUS da competência MAIO/2023, para os municípios de Cuiabá, Campo Verde, Peixoto de Azevedo, Tangara da Serra, Primavera do Leste, Varzea Grande, Rondonópolis, Lucas do Rio Verde, Água Boa, Juína, Barra do Garça, Guarantã do Norte, Nova Mutum que apresentaram documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 14.429.861,92 (Quatorze Milhões Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e um Reais e Noventa e Dois Centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º O pagamento será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de (01/05/2023 a 31/05/2023).

Art. 3º Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

Art. 4º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade Femina.	R\$ 15.535,66
Hospital do Câncer de Mato Grosso	R\$	369.526,77		

Hospital Geral de Cuiabá	R\$	744.601,99
Hospital Santa Helena	R\$	1.094.531,59
Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	R\$	761.247,34
Hospital Universitário Júlio Mulher	R\$	251.899,63
Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma - HMC	R\$	1.064.192,71
Hospital São Benedito de Cuiabá	R\$	507.128,33
Várzea Grande	01 a Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM-VG)	R\$ 583.696,94
TOTALIZANDO NA COMPETÊNCIA MAIO/2023	R\$	5.392.360,96

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Campo Verde	01 a 31/05/2023	Hospital Municipal Coração de Jesus	R\$ 444.000,0
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade São Lucas	R\$ 1.472.000
Hospital das Clínicas				R\$ 154.246,91
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	01 a 31/05/2023	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis - UTI Adulto Tipo II/ UTI Neonatal/ UCINCo/UCINCa	R\$ 1.290.569
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Peixoto de Azevedo	de 01 a 31/05/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	R\$ 448.000,0
VALE DO PEIXOTO	Guarantã do Norte	do 01 a 31/05/2023	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	R\$ 552.000,0
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangara Serra	da 01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade Santa Ângela Uti Adulto/Neonatal/Pediatrico	R\$ 1.398.000
Hospital das Clínicas - Vida e Saúde				R\$ 670.000,00
UTI Adulto				
Totalizando				R\$ 2.068.000,00

Período

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	01 31/05/2023	a Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas UTI Adulto/UTI Neonatal	R\$ 656.000,0
TELES PIRES	Nova Mutum	01 31/05/2023	a Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	R\$ 1.072.525
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	01 31/05/2023	a Hospital Regional Paulo Alemão	R\$ 188.647,3
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
NOROESTE	Juína	01 31/05/2023	a Hospital São Lucas - Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA.	R\$ 484.000,0
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	01 31/05/2023	a Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Morbeck	R\$ 207.512,0
TOTALIZADO NA COMPETÊNCIA MAIO 2023		R\$		14.429.861,92

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84a7bf6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar